



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM DE LEI Nº 052/2018

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: "SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO & TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Torna-se necessária o remanejamento acima mencionado no valor de R\$ 59.547,23 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos), justificamos a suplementação das referidas fichas para custear despesas com pagamentos de salário de funcionários e obrigações patronais, lembrando que esta sendo remanejado dentro da própria secretária.

Ao tempo em que as fichas a serem retiradas, contam com disponibilidade financeira suficiente para cobrir tais despesas, sem prejuízos de suas funções.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Monte Negro - RÔ, 30 de OUTUBRO de 2018.52

EVANDRO MARQUES DA SILVA  
Prefeito

Câmara Municipal - Monte Negro  
Expediente legislativo

N.º 050/C.M.MN/18

Data: 31/10/2018

Ass. Cristina Fernandes

Cristina Fernandes  
Agente Administrativa  
Portaria Nº 008/18



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 052/GABIPMMN/2018  
DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**"DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante remanejamento, no valor de **R\$ 59.547,23 (Cinquenta E Nove Mil Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos)**.

**Artigo 2º** - O valor mencionado no artigo 10 servirá para suplementar fichas que custearão pagamentos referente à folha salarial, com **R\$ 59.547,23 (Cinquenta E Nove Mil Quinhentos E Quarenta E Sete Reais E Vinte E Três Centavos)**, indicado nas dotações orçamentárias abaixo:

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2060 - **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**R\$: 39.661,08 (Trinta E Nove Mil Seiscentos E Sessenta E Um Reais E Oito Centavos)**.  
Ficha: 264

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2060 - **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**  
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**R\$: 5.051,00 (Cinco Mil E Cinquenta E Um Reais)**.  
Ficha: 270

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2060 - **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**  
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 - outros auxílios financeiros  
**R\$: 1.300,00 (Um Mil E Trezentos Reais)**.  
Ficha: 271

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2060 - **PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMDES**  
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 - obrigações patronais  
**R\$: 12.720,00 (Doze Mil Setecentos E Vinte Reais)**.  
Ficha: 265



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430023.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
**R\$: 815,15 (Oitocentos E Quinze Reais E Quinze Centavos).**  
Ficha: 281

**Artigo 3º** - Para a suplementação das fichas citada no artigo 2º será anulado as dotações descritas abaixo:

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
**R\$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**  
Ficha: 261

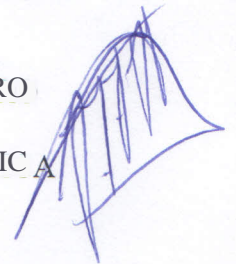
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
**R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).**  
Ficha: 262

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$: 551,00 (Quinhentos E Cinquenta E Um Reais).**  
Ficha: 263

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
**R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).**  
Ficha: 258

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$: 1.149,56 (Um Mil Cento E Quarenta E Nove Reais E Cinquenta E Seis Centavos).**  
Ficha: 257

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.1220019.2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA  
**R\$: 234,92 (Duzentos E Trinta E Quatro Reais E Noventa E Dois Centavos).**  
Ficha: 259





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430022.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL  
**R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).**  
Ficha: 272

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430022.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
**R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).**  
Ficha: 274

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430022.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA  
**R\$: 4.174,60 (Quatro Mil Cento E Setenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos).**  
Ficha: 275

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430022.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA  
**R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).**  
Ficha: 276

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430022.2064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$: 7.551,00 (Sete Mil Quinhentos E Cinquenta E Um Reais).**  
Ficha: 277

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430023.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$: 7.000,00 (Sete Mil Reais).**  
Ficha: 283

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430023.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$: 2.551,00 (Dois Mil Quinhentos E Cinquenta E Um Reais).**  
Ficha: 283

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440024.2066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDE S  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - DIÁRIA CIVIL  
**R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).**  
Ficha: 297



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO



02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440024.2066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
**R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais).**  
Ficha: 298

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440024.2066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA  
**R\$: 500,00 (Quinhentos Reais).**  
Ficha: 299

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440024.2066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA  
**R\$: 255,00 (Duzentos E Cinquenta E Cinco Reais).**  
Ficha: 300

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440024.2066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$: 1.045,00 (Um Mil E Quarenta E Cinco Reais).**  
Ficha: 301

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440024.2066 - MANUT. DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA SEMDES  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**R\$: 1.445,00 (Um Mil Quatrocentos E Quarenta E Cinco Reais).**  
Ficha: 301

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440026.2069 - DOAÇÃO DE PASSAGENS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
**R\$: 1.275,00 (Um Mil Duzentos E Setenta E Cinco Reais),**  
Ficha: 302

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2440026.2069 - DOAÇÃO DE PASSAGENS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
**R\$: 10.000,00 (Dez Mil Reais).**  
Ficha: 305

02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE NEGRO  
08.2430023.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
**R\$: 815,15 (Oitocentos E quinze Reais E Quinze Centavos).**  
Ficha: 280



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro-RO, 30 de OUTUBRO de 2018.

**EVANDRO MARQUES DA SILVA**  
Prefeito